



Curitiba, 05 de outubro de 2021. Ato nº 353/PRES.

O Diretor-Presidente da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

## **DESIGNAR**

a partir de 01 de janeiro de 2021, o empregado **JOÃO CARLOS BACHMANN**, Engenheiro I, e os empregados infra relacionados, para, sem prejuízo de suas atividades, exercerem, respectivamente, as atribuições de Gestor e Fiscais do **Convênio nº 001/CONV/2021** firmado entre a COHAPAR e a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR**, objetivando estabelecer parceria entre os partícipes para implementação de ações nas áreas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e recuperação ambiental em empreendimentos habitacionais de interesse social e assentamentos precários em processo de regularização fundiária, em que haja atuação da Cohapar, para fins de atendimento, em áreas urbanas, as famílias de baixa renda, em municípios onde a SANEPAR disponha de Contrato de Concessão ou Programa em vigência, conforme a disponibilidade de recursos financeiros previstos no planejamento plurianual dos convenente.

MUNICÍPIO	UNIDADES	CONTRATO/CONVÊNIO	FISCAL
Bom Sucesso do Sul	47	6988/CONT/2021	EMERSON LIMA FUJITA
Capitão Leônidas Marques	72	6970/CONT/2020	KASSIANA KAMILA PAGNONCELLI REFATI
Coronel Domingos Soares	29	6983/CONT/2021	JOSE ANTONIO ASSIS
Chopinzinho	51	6996/CONT/2021	- GERSON LUIZ WERLANG
	49	022/CONV/2020	
Curiúva	74	6941/CONT/2020	CANDIDO ROBERTO F FERNANDES
Floraí	16	6953/CONT/2020	RICARDO YAMAGUCHI
Iporã	16	6955/CONT/2020	TEREZINHA LUIZA RODACKI
Jandaia do Sul	75	6976/CONT/2020	- WALDEMAR SARNES NETTO
Jardim Alegre	71	6943/CONT/2020	
Jundiaí do Sul	23	6955/CONT/2020	CANDIDO ROBERTO F FERNANDES
Londrina	866	005/TAD/2021	ALEX WILLIAM RUMACHELLA PINHEIRO

CLPR/SEGE 18.152.379-4

Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 - Cristo Rei - 82530-195 - Curitiba - PR - (41) 3312-5700

cohapar.pr.gov.br





Lobato	30	6990/CONT/2021	DANTE MAGALHAES
Missal	42	6979/CONT/2020	VALTER CAVALLARI
Moreira Sales	23	6942/CONT/2020	EGUIMAR AMORIM MACIEL DE SOUZA
Nova Esperança	46	6968/CONT/2020	DANTE MAGALHAES
Primeiro de Maio	30	6978/CONT/2021	ALEX WILLIAM RUMACHELLA PINHEIRO
Rancho Alegre	32	6980/CONT/2021	LUCIO HENRIQUE BONACIN
Santa Cruz de Monte Castelo	34	6982/CONT/2021	BRUNO PROENCA DE PAOLA
São Carlos do Ivaí	40	6974/CONT/2020	RICARDO AUGUSTO NEVES CARGNIN
Sengés	58	6956/CONT/2020	MARCOS FRANCISCO TOZETTO
Sertaneja	30	6984/CONT/2021	LUCIO HENRIQUE BONACIN
Tamboara	28	6989/CONT/2021	
Terra Rica	36	6934/CONT/2020	RICARDO AUGUSTO NEVES CARGNIN

Em eventual ausência do Gestor, fica designada a empregada **ADRIANE ALVES DOS SANTOS**, Engenheiro II, para atuar em substituição.

Notifique-se e cumpra-se, procedendo-se as necessárias anotações.

Jorge Luiz Lange Diretor-Presidente

CLPR/SEGE 18.152.379-4

Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 - Cristo Rei - 82530-195 - Curitiba - PR - (41) 3312-5700

cohapar.pr.gov.br





Documento: 353.21.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: Jorge Luiz Lange em 05/10/2021 16:23.

Assinatura Avançada realizada por: Lucio Henrique Bonacin em 05/10/2021 21:30, Joao Carlos Bachmann em 06/10/2021 07:48, Gerson Luiz Werlang em 06/10/2021 08:26, Ricardo Yamaguchi em 06/10/2021 08:33, Alex William Rumachella Pinheiro em 06/10/2021 08:49, Adriane Alves dos Santos em 06/10/2021 10:40, Kassiana Kamila Pagnoncelli Refati em 07/10/2021 09:22, Emerson Lima Fujita em 07/10/2021 14:45.

Assinatura Simples realizada por: Waldemar Sarnes Netto em 06/10/2021 07:55, Eguimar Amorim Maciel de Souza em 06/10/2021 08:06, Terezinha Luiza Rodacki em 06/10/2021 08:16, Bruno Proença de Paola em 06/10/2021 08:24, Marcos Francisco Tozetto em 06/10/2021 09:09, Lucinete Cibel Peixoto Presznhuk em 06/10/2021 09:15, Valter Cavallari em 06/10/2021 09:18, Candido Roberto Filtri Fernandes em 06/10/2021 09:38, Jose Antonio Assis em 06/10/2021 10:48, Ricardo Augusto Neves Cargnin em 07/10/2021 13:53, Dante Magalhaes em 20/10/2021 16:58.

Inserido ao protocolo 18.152.379-4 por: Camila de Lima Pissuto dos Reis em: 05/10/2021 15:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.